



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br      camara@camarapitanga.pr.gov.br

**PORTARIA Nº 36/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica dispensado o expediente da Câmara de Vereadores de Pitanga – PR, no dia 25 de julho de 2016, em virtude do feriado de Sant'Ana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 21 de julho de 2016.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná. C.N.P.J - 78.196.755/0001-09. Praça Henrique Szafermann, 139-CEP-87.355-000. AVISO EXTRA TO DE CONTRATO Nº 128/2016/P.M.JDA

Prefeitura Municipal de Juranda, Estado do Paraná. C.N.P.J - 78.196.755/0001-09. Praça Henrique Szafermann, 139-CEP-87.355-000. AVISO EXTRA TO DE CONTRATO Nº 129/2016/P.M.JDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. RECESSO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 063/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. Fica rescindido o contrato a partir da data do assinar deste termo de rescisão contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. Classificação Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS. Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA CONSTRUTORA LIDER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 95.684.510/0001-31. Avenida das Aracárias, s/nº Centro. Fone: (042) 3233-1000. As despesas resultantes deste contrato a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descritas no contrato original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP - 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109. DECRETO Nº 55/2016. Abre Crédito adicional suplementar no orçamento do município de Nova Tebas, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695 CEP - 85.250-000 Fone: (042) 3643-1109. 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. 09.003 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695, Centro. Fone/Fax (042) 3643-1109. Email: prefeitura@nova-tebas.pr.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016, DO PREGÃO PRESENCIAL 080/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. C.N.P.J - 80.620.172/0001-05. Av. Belo Horizonte, 695, Centro. Fone/Fax (042) 3643-1109. Email: prefeitura@nova-tebas.pr.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. Estado do Paraná. EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ. PORTARIA Nº 326/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. Rua Visconde de Cuiabá, 311 - Fone: (41) 364-3411. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFIRMA O ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Estado do Paraná. CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. Período de referência: JUNHO DE 2015 A JUNHO DE 2016.

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão. Estado do Paraná. CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. Período de referência: JULHO DE 2015 A JUNHO DE 2016.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL. Edital de Licitação. Processo Administrativo nº 79/2016. Modalidade: Pregão Presencial nº 25/2016. Tipo: Menor Preço Global.

MUNICÍPIO DE PITANGA. Gabinete do Prefeito. Despacho. RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Aquisição de terreno medindo 30.000 m², constituído pelos lotes 01 e 03 situados nos imóveis denominados Belaíra, Serra da Pilangueira e Entre Rios matrícula 27.305, com a finalidade de fomentar o Turismo Religioso em nosso Município.

TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 02/2014. Termo Aditivo do Contrato nº. 02/2014, de propormoção de prazo de vigência e execução, e reajuste celebrado entre o Regime Próprio de Previdência Privada - RPPS e a empresa COPPIN & CIA LTDA (INFOPREV), na forma a seguir.

PPS 23. DIRETORA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE FAROL - PR. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL. O Presidente da Comissão Provisória Executiva Municipal do Partido PPS, do Município de Farol, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Inst. - TSE nº 535/95/2015 e do Estatuto da Agremiação Partidária, convoca os filiados com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a ser realizada no dia 01 de agosto de 2016, das 18:00 às 22:00 horas, na Câmara Municipal, sito a Avenida Paraná próximo ao Scredi Município de Farol, com a seguinte, ORDEM DO DIA:

PARTIDO PROGRESSISTA 11. EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL. O Presidente da Comissão Provisória Executiva Municipal do Partido PP, do Município de Farol, na forma da legislação eleitoral vigente, (Lei nº 9.504/97 e Inst. - TSE nº 535/95/2015 e do Estatuto da Agremiação Partidária, convoca os filiados com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido a ser realizada no dia 01 de agosto de 2016, das 18:00 às 22:00 horas, na Câmara Municipal, sito a Avenida Paraná próximo ao Scredi Município de Farol, com a seguinte, ORDEM DO DIA:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Decreto C/052/2016. SUMÁRIO: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Indicar Fonte de Recursos, através de Excesso de Arrecadação e cancelamento de dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Publicação de Ata de Registro de Preços. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALDERI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A QUARTA REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, de ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 00111/2016.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Publicação de Ata de Registro de Preços. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDINEI CALDERI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A QUARTA REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, de ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 00111/2016.